



**Município de Portão**  
 CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51)3500-4200  
 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
 Material/Serviços nº 2025/5156**

**Centro de Custo:** 8 - SEME

**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)

**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 03/11/2025

<b>Dados da Despesa</b>												
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	1010	20	344905212000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2854	R\$0,00	
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	531		
									Projeto: Reequip. Ensino Fundamental - MDE			
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
									Fonte de Recurso: M D E			
2025	5	1	12	122	4	1007	20	344905236000000	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	3572	R\$0,00	
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501		
									Projeto: Reequipamento Secretaria de Educacao			
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
									Fonte de Recurso: M D E			
2025	5	4	12	365	47	1012	20	344905212000000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2837	R\$0,00	
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544		
									Projeto: Reequipamento do Ensino Infantil			
									Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
									Fonte de Recurso: M D E			

#### Dados Diversos

**Local de Entrega / Execução:** Almoxarifado/Secretaria Municipal de Educação (R. 9 de Outubro, 333- Centro - Portão/RS)

#### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3572	40876 - Fragmentadora De Papel Automática, 150 Folhas, Supercorte, 220V ESPECIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> <li>- fragmenta automaticamente até 150 folhas</li> <li>- fragmenta até 8 folhas no compartimento manual</li> <li>- nível de segurança (din): p-4</li> <li>- destrói clipe e grampos pequenos fixados em papéis</li> <li>- tritura cartões magnéticos</li> <li>- possui cesto com capacidade de 44 litros</li> <li>- tem recurso de economia de energia</li> <li>- é silenciosa, com nível de ruído de 55db</li> <li>- automática</li> <li>- capacidade de fragmentação: 150 folhas (automático)</li> <li>- capacidade do cesto: 44 litros</li> <li>- corrente: 1.2 a</li> <li>- corte: supercorte em partículas</li> <li>- fragmenta automaticamente: 150 folhas</li> <li>- fragmenta manualmente: 08 folhas</li> <li>- fragmenta também: clipe, grampos no papel e cartão</li> <li>- indicador de resfriamento: sim</li> <li>- nível de ruído: 55 db</li> <li>- nível de segurança: p-4</li> <li>- número de usuários: 1-2</li> <li>- potência: 152w</li> <li>- tecnologia de economia de energia: sim</li> <li>- tempo de funcionamento: 30 minutos</li> <li>- tempo de repouso: 60 minutos</li> <li>- voltagem: 220v</li> </ul> <p>Dimensões:  <ul style="list-style-type: none"> <li>- 43,4 x 61,7 x 36,5 cm</li> <li>- peso: 15kg</li> </ul> </p>	UN	1,0000	-	-
2	2854	Semelhante a Marca Tilibra - Modelo 150X. 32681 - BATEDEIRA PLANETÁRIA EM INOX. Batedeira turbo, 700watts, 220 volts, 12 velocidades.	UN	1,0000	-	-
3	2837	37913 - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, 1400W -Com 2 velocidades <ul style="list-style-type: none"> <li>-220V</li> <li>-Potência de 1400W</li> <li>-Função: - Picar - Ralar - Fatiar - Cortar - Misturar - Espremer - Processar</li> <li>-Liquidificar</li> <li>-Desmontável: Sim</li> <li>-Trava de segurança: Sim</li> </ul>	UN	2,0000	-	-

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/5156**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
4	2837	<p>-Base antiderrapante: Sim</p> <p>-Capacidade aproximada da jarra do processador (L): 3.2</p> <p>-Capacidade aproximada da jarra do liquidificador (L): 2</p> <p>-Peso (kg): 4.3</p> <p>31557 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE INOX - 8 LITROS -</p> <p>Liquidificador com corpo e tampa em Inox</p> <p>-Potência:1000W</p> <p>-Voltagem:220V</p> <p>-Base em polipropileno preto</p> <p>-Sistema de segurança para o motor</p> <p>-Peso aproximado: 10.57 kg</p> <p>-Medidas aproximadas: AxLxC: 73cmx21cmx25cm</p>	UN	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>						5,0000

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para compra dos itens abaixo, tendo em vista que os equipamentos anteriormente utilizados encontram-se sem possibilidade de conserto, conforme verificação técnica, sendo necessária a substituição para a continuidade das atividades.

Fragmentadora de Papel (Secretaria de Educação) - para substituir o patrimônio 30035;

Batedeira (EMEF Edmundo Kern) - para substituir o patrimônio 40087;

Liquidificador (EMEI Jardim das Hortênsias) - para substituir o patrimônio 37483;

Multiprocessador (EMEI Jardim das Hortênsias) - para substituir os patrimônios 37537 e 40991.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de aquisição dos itens descritos, os quais são indispensáveis para a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

A fragmentadora de papel é essencial para o descarte seguro e adequado de documentos e papéis que não serão mais utilizados, assegurando o cumprimento das normas de sigilo e o correto tratamento dos resíduos gerados.

Os demais itens solicitados são fundamentais para o preparo dos alimentos destinados à merenda escolar e ao almoço dos alunos nas instituições de ensino, garantindo a manutenção das atividades diárias e a oferta de refeições de qualidade.

A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado (R. 9 de Outubro, 333- Centro - Portão/RS)

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br.

Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004267.

**Justificativa:** JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido pela necessidade de aquisição dos itens descritos, os quais são indispensáveis para a continuidade e eficiência dos serviços prestados.

A fragmentadora de papel é essencial para o descarte seguro e adequado de documentos e papéis que não serão mais utilizados, assegurando o cumprimento das normas de sigilo e o correto tratamento dos resíduos gerados.

Os demais itens solicitados são fundamentais para o preparo dos alimentos destinados à merenda escolar e ao almoço dos alunos nas instituições de ensino, garantindo a manutenção das atividades diárias e a oferta de refeições de qualidade.

As aquisições têm por finalidade substituir itens inservíveis, uma vez que não foi possível realizar o conserto dos anteriores.

ROSAURA GUIMARÃES CORRÉA GOMES  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria de Educação

DANIELA MIRANDA  
Daniela Miranda  
SEME - Portão/RS

RODRIGO LIBRELLOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes  
Secretaria Municipal de Educação  
Portão - RS